



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 162/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o DOCS PRIME Nº 7.329/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de 27 de Maio de 2026 a 24 de Agosto de 2026, a servidora **LAURISA VARGAS BUENO SERPA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 27 de Maio de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES